allenam: Vr. José Santana e Clovis Ribeiro. Lido o expediente constou um ofício da secretaria da Prefeitura remetendo balancete. Feita nova chamada, constatou a presença dos mesmos vereadores citados na primeira. Não havendo quem mais haver sessão ficando determinada a próxima para o próximo dia vinte e dois. —

Waldemar Pinto - Presid.

Hercolano Pinto Freire - Secretário
Leônidas de Souza Lima
José Martins
Victorino de Carvalho
Clovis Ribeiro
Hermani Spavalla S.
Jamil Silva

— Ata da décima terceira sessão da quinta reunião ordinária da Câmara Municipal de Lavras, no período legislativo de 1946. Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano em curso reuniu-se na sala de sessões da Câmara Municipal doze vereadores sendo a mesa composta pelos titulares. Deixou de comparecer o Vr. Otaviano Dias Coelho. A ata anterior foi dispensada sem emenda. Passando a 2ª parte foi lido o expediente que constou de dois ofícios: um da Secretaria da Prefeitura encaminhando balancete referente ao mês de outubro; o outro do Departamento de Administração Municipal encaminhando a Câmara uma proposta de compra de material usado. Passando a 3ª parte usam da palavra o Vr. Dr. Francisco Rodante e congratulam com o Vr. Victor Oliveira de Carvalho, pelo seu aniversário transcorrido no dia vinte próximo passado. Ainda o Vr. Santana que o Sr. presidente determinasse ao Vr. Clovis Ribeiro Leite de Carvalho a nomeação de dois membros da mesma para comporem a comissão de Sindicância. Usando da palavra o Vr. José Santana informam que o diretor regional do Departamento de Correios e Telé-

gros se frontifícios em instalar outra agência postal na parte norte da mesma desde que a Prefeitura fornecesse o cômodo e que o agente local Sr. João Batista Araújo informou que se dispõe de funcionários para a agência postal. O Vr. requereu o envio de um ofício ao Sr. Prefeito para que o mesmo faça com urgência pública para o aluguel do cômodo para a instalação da agência telegráfica. Usando a tribuna o Vr. Lourival de Souza Leite solicitou que fosse enviado um ofício ao Sr. Prefeito para que determine o término da calçamento da Rua Pedro Soares até a Rodoviária e também que seja calçada a Rua Tiradentes; o Sr. Souza Lima congratulou com os moradores da parte baixa da cidade pela possibilidade de se instalar naquela local a agência telegráfica, ainda disse o Vr. que a má distribuição de água é devida a falta de administração da Prefeitura. Usando na 3ª parte da hora da palavra o Vr. Hercilano P. Filho que fez uma indicação ao Sr. Prefeito para que determine a verificação da ausência de água na Rua dez (10) de Abril na Vila S. Francisco e também que mande sanar as irregularidades de escoamento de água pluviais na Rua Francisco Alves de Azevedo. O Sr. presidente passou a palavra ao Vr. Elcio Ribeiro líder da "ARENA" para que o mesmo nomeasse os dois membros que faltam na comissão de sindicância. O Vr. Elcio Ribeiro passou para o Sr. presidente um abaixo-assinado dos Vereadores de sua bancada para que o processo siga os artigos 4º a 6º da Lei Federal, Decreto-Lei nº 20, de 27 de fevereiro de 1967. O Sr. presidente colocou em discussão o requerimento do Vr. José Santana; os Vereadores: Sebastião Ferreira, Lourival Souza Lima, Elcio Ribeiro, Hercilano P. Filho, Jairo e Cel. Henrique e Hermano Gianeti congratularam com o proponente, submetido a votação o requerimento logo aprovação unânime. Usando da palavra o Vr. Elcio Ribeiro solicitou a transcrição do abaixo-assinado em ata, sendo que o Sr. presidente deferiu do mesmo este requerimento, sendo o seguinte o teor do abaixo-assinado

de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Lavras; Senhor Presidente; os Vereadores abaixo-assinados, tendo em vista a denuncia apresentada pelo senhor Cristovão Fernandes Filho, vem requerer a V. Exma., ouvida a casa, que, na falta da lei complementar, conforme o paragrafo unico do artigo 197, da Constituição Estadual, que o Processo siga o rito do artigo 4º e 5º da Lei Federal, Decreto-lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967. A certeza de seu atendimento, aproveitamos o ensejo e firmamo-nos, atenciosamente: Clovis Ribeiro, Jairo de A. Addorno, José Fontana, Hermani Gianeti e prof. Timoteo Silva. O Sr. presidente determinou ao secretário Hercilano P. Filho a leitura do artigo citados no abaixo assinado, após a leitura dos mesmos esclareceu o Sr. presidente da que os mencionados artigos são com referencia a cassação de mandato de prefeito e não abrange a comissão de sindicancia, que é para fiscalizar certas irregularidades na administração do atual prefeito. Usando a palavra o Vr. Clovis Ribeiro disse que foi feita a denuncia com referencia a venda de ferro-velho, sendo ela feita pelo Vr. Dr. Francisco Rodart, ainda disse o Vr. Clovis Ribeiro que a comissão é ilegal. Ocupando a tribuna o Vr. Dr. Francisco disse que a nomeação da comissão foi feita legalmente e por unanimidade e disse ainda que a mesma tem que ser composta por dois membros da "ARENA"; após a explanação do Vr. Dr. Francisco Rodart usou da palavra o Vr. Jairo de A. Addornaga, dizendo não ser preciso indicar novos membros visto que de acôrdo com o artigo 5º do Decreto-lei Federal a comissão terá que ser constituida de três membros, solicitou o Vr. Jairo de A. Addornaga que o presidente da comissão leia a carta denuncia de Cristovão F. Filho, disse ainda ser ilegal a comissão. Usando a palavra o Vr. Clovis Ribeiro disse depender de indicar os outros dois membros, visto que a comissão deve ser composta de três e como esta já estão no-

vista ter a comissão sido aprovada para cinco membros e que o vereador líder da situação não quis manifestar na nomeação dos outros dois o Sr. presidente perguntou ao Ex. prof. Simões sobre se os mesmos vereadores em comissão a comissão, disse o Sr. que não concordava visto ter sido a comissão formada de modo arbitrário. Pedindo então ao Sr. Hermani Guedes responder o mesmo não aceitar o cargo salientando também que a denúncia partiu do Sr. Dr. Francisco Rodarte. Da mesma pergunta foi feita aos demais membros da "ARENA" sendo que o Sr. José Santana disse que poderia compô-la ou fazer parte da comissão e fora constituída por três Membros, visto também que com ele mesmo a mesma já estará composta pelos vereadores da Oposição, então o Sr. recusou a indicação. Os Vereadores João de Oliveira e Boris Ribeiro ratificaram os termos da ata de 14 de outubro de 1968 já transcrita em ata, visto ser a comissão imprescindente. O Sr. Boris Ribeiro respondendo uma pergunta do Sr. Dr. Francisco atendeu um pedido que o Sr. Alemar Dias Coelho Cazzemá apresentou o abaixo-assinado. Após estas declarações o Sr. presidente convocou os vereadores Victor Vieira de Carvalho e José Tomes de Mesquita para comporem a comissão, o Sr. José Tomes Mesquita disse não poder aceitar visto não ter tempo para tal, pedindo assim o presidente nomeou o Sr. Sebastião Ferreira. O Sr. José Santana após breves considerações solicitou a meu o seu pedido imediatamente com o ato do presidente da Câmara, constituindo de modo legal a comissão de sindicância requerida pelo Sr. Dr. Francisco Rodarte. O Sr. presidente respondeu que a presidência sempre procurou conduzir dentro dos princípios democráticos concedendo a palavra mesmo para não tinha matéria em discussão. Pedindo os Srs. vereadores com a decisão da mesa, assim-lhes o direito de recurso a presidência e plenário diante de seus erros, foi negado insistindo. Após isto o presidente encerrou a sessão por ter atingido o prazo legal, convocando os vereadores para a próxima

tempo: onde se lê o vereador José Santana diga que deverá compôr ou fazer parte da comissão e fôr constituída por três membros, acrescente-se, de acôrdo com o artigo quarto (4º) da lei duzentos e um (201). O vr. José Santana pedindo a palavra "pela ordem" solicitou que a presidência colocasse em discussão o requerimento do vereador Dr. Francisco Rodante no sentido de que a comissão fôsse constituída de três membros. Usando a palavra o vr. Dr. Francisco Rodante disse que êle não havia feito qualquer requerimento e se a fizera retirava-o. O vr. Jorge Lima usando a palavra congratula-se com os vereadores diz moradores da parte baixa pela instalação de uma agência postal telegráfica naquela região. Congratula também com os moradores da parte alta pela inauguração da agência postal telegráfica, no dia 19 último, naquela região da cidade e que se orgulha da bancada de "M. D. B." que apresentou por seu membro Hermano P. Filho, a solicitação de criação da referida agência. Ainda usando a palavra o mesmo vereador interpelando nos debates, frisou de interpretativo o abaixo assinado apresentado pela bancada do "PRAMI"; por julgar ser contrário ao mesmo um processo diga um pedido de licença de processo de cassação de mandato de prefeito e não de comissão de sindicância, alegando mesmo ter a bancada do M. D. B. condições de opinar sôbre a responsabilidade do prefeito ou não sem ante proceder a verificação que será missão da comissão de sindicância. Criticou ainda o referido abaixo-assinado por fazer referência à um julgamento sem que citar o artigo a que pertencia e a lei de que trata parte. Usando interpelado pela presidência o vr. Hermano Gueiros assim se expressou: a minha mente ainda não tinha definido o porque da comissão. E para fazer a denúncia, esta já tinha sido feita pelo suplente de vereador. ——— x ———

Nada mais

Vice Presidente -

Secretário.

Vereador

Vereador

Vereador